



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

PAG.001/02

JOÃO PESSOA, 04 À 10 DE MARÇO DE 1995.

Nº 426

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.807 DE 07 DE MARÇO DE 1995

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE
EX-FUNCIONÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 00806/95.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão à Srª MAURINA OLIVEIRA DE ARAÚJO, viúva do ex-funcionário CICERO ALVES DE ARAÚJO, falecido no dia 14 de janeiro de 1995.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto será constituído de uma parcela de 50% (Cinquenta por cento), calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo Município de João Pessoa (Lei nº 4.029 de 10 de Dezembro de 1982, art. 2º e 3º combinado com art. 25 da Lei nº 5.559/88), acrescida de 10% (dez por cento), do valor dos mesmos vencimentos, proventos ou vantagens quanto forem os dependentes apresentados, até o máximo de 05 (cinco).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.808, DE 07 DE MARÇO DE 1995.

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE EX-FUNCIONÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 00769/95.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão à Srª TEREZINHA MARIA FLORENCIO, viúva do ex-funcionário LUIZ HONÓRIO FLORENCIO, falecido no dia 13 de janeiro de 1995.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto será constituído de uma parcela de 50% (Cinquenta por cento), calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo Município de João Pessoa (Lei nº 4.029, de 10 de dezembro de 1982, art. 2º e 3º, combinado com o art. 25, da Lei nº 5.559/88), acrescida de 10% (Dez por cento) do valor dos mesmos vencimentos ou proventos e vantagens quanto forem os dependentes apresentados até o máximo de 05 (cinco).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.809, DE 07 DE MARÇO DE 1995.

CONCEDE PENSÃO À GENITORA DE EX-FUNCIONÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9111/94.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão à Srª LINDALVA DIAS DO NASCIMENTO, genitora do ex-servidor EDINALDO DE ASSIS DIAS DO NASCIMENTO, falecido no dia 26 de maio de 1994.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto será constituído de uma parcela de 50% (Cinquenta por cento), calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo Município de João Pessoa (Lei nº 4.029, de 10 de Dezembro de 1982, art. 1º e 6º, combinado com o art. 25, da Lei nº 5.559, de 11 de fevereiro de 1988), acrescida de 10% (Dez por cento) do valor dos mesmos vencimentos ou proventos e vantagens quanto forem os dependentes apresentados, até o máximo de 05 (cinco).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.810, DE 07 DE MARÇO DE 1995.

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-FUNCIONÁRIA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11.111/94.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão a menor MISSLENE FREIRE DE OLIVEIRA, nascida em 21.08.79, filha da ex-funcionária MARIA JOSÉ FREIRE DE OLIVEIRA, falecida no dia 07 de junho de 1994.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto, terá por base o menor piso salarial pago pelo Município de João Pessoa (art. 1º, 3º e 6º da Lei nº 4.029, de 10 de Dezembro de 1982 combinado com o art. 25 da Lei nº 5.559/88).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.811 , DE 07 DE MARÇO DE 1995.

RETIFICA O DECRETO Nº 2.497, DE 02.07.93 QUE CONCEDE PENSÃO À MARIA SALETE CRUZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 0029/93.

DECRETA:

Art. 1º - O ato concessório de pensão concedido pelo art. 2º do Decreto nº 2.497, de 02.07.93, fica retificado para vigor com a cota de que faz jus a dependente, que passa a ser devida à base de 10% (dez) por cento.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.812 de 07 de março de 1995

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.328/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.761, 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 149.899,89 (Cento e quarenta mil reais), anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.328, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Ronaldo Delgado Gadelha
José de Carvalho Costa Filho

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº	DE	DE	DE 1995	R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
7.8	Sec. Obras Públicas	3132.00	Ordinários	66.899,89
7.82	Ladradores Públicos			
10.58.327.2131	Implant. Recup. e Ser. Rede de Ilum. Ornamental			
7.84	Administração Geral	3132.00	Ordinários	66.899,89
83.87.821.2069	Appl. Rest. e Conservação Própria Municipal			
				149.899,89

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº	DE	DE	DE 1995	R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
7.8	Sec. Obras Públicas	3128.00	Ordinários	149.899,89
7.83				
16.89.821.2072	Maq. e Veículos Manut. e Operação de Maq. e Equip. Rodoviário			
				149.899,89

DECRETO Nº 2.813 de 07 de março de 1995

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.328/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.761, 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 23.589,89 (Vinte e três mil e quinhentos reais), anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.328, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Ronaldo Delgado Gadelha
José de Carvalho Costa Filho

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº	DE	DE	DE 1995	R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
12.8	Sec. de Trabalho e Promoção Social.	3128.00	Convênio Ordinários	21.999,89
12.81				
13.81.484.2149	Promoção e Assist.Mc. Social Programa de Assistência as Favelas.	3128.00		2.599,89
				23.599,89

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº	DE	DE	DE 1995	R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
12.8	Sec. de Trabalho e Promoção Social.	3132.00	Ordinários	2.599,89
12.81				
83.81.178.2168	Comissão Municipal de Defesa Civil.			
15.81.483.1283	Equip. p/ Albergue Esc.Meninos de Rua J.Pessoa-PB	4128.00	Convênio	21.999,89
				23.599,89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nºs 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

PORTARIA Nº 352 DE 06.03.95
RESOLVE: exonerar JOÃO PROCÓPIO DE ALENCAR, do cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 353 DE 06.03.95
RESOLVE: nomear ODIVAL OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 29.374, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 356 DE 07.03.95
RESOLVE: designar ANTONIA SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 23.551-2, para responder pelo cargo, em comissão, de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da SEDEC, durante o afastamento do titular KATIA NADJA XAVIER FRADE, matrícula nº 27.626, que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 94/95, de 03.03 a 02.04.95.

PORTARIA Nº 361 DE 07.03.95
RESOLVE: retirar de IRACEMA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 12.513-0, uma gratificação especial correspondente ao valor equivalente a representação do símbolo DAI-3, de MERENDEIRA, que percebe na Escola Municipal Anísio Teixeira, da SEDEC.

PORTARIA Nº 362 DE 07.03.95
RESOLVE: conceder a EVERALDA BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 17.541-2, uma gratificação especial correspondente ao valor da representação do símbolo DAI-3, de MERENDEIRA, com exercício na Escola Municipal Anísio Teixeira, da SEDEC, de acordo com o item II, artigo 5º da Lei nº 7.256/92.

PORTARIA Nº 363 DE 07.03.95
RESOLVE: conceder, a pedido, pelo prazo de 02 (dois) anos, licença sem vencimentos para trato de interesse particular a MARIA BRANDEBURSKI DE FARIAS, matrícula nº 27.103-9, MÉDICO nível I, lota da na SESAU.

DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	DIAS
1468/95	MARIA DE LOURDES F. AMORIM	11483	180
2272/95	ANÉSIO NAVARRO XAVIER	15075	180
2225/95	CARMEM JUVINA VIEIRA DE ALENCAR	7891	360
1896/95	CLAYDE NAZARETH DE C. BATISTA	15127	130
1111/95	GILBERTA DE FATIMA B. DE OLIVEIRA	14353	60
2230/95	PEDRO PEREIRA DE BRITO	16598	180
2353/95	WILMA DE LOURDES ALVES AGUIAR	14806	180
2081/95	TÂNIA DE SOUZA AZEVEDO	12161	180
1277/95	SONIA MARIA DE LEMOS SILVA	23034	180
1894/95	JOSEFA DOS SANTOS	15117	180
1585/95	SEVERINA TEREZA DA CONCEIÇÃO	12623	180
0114/95	LUCI MARY PONSECA FERREIRA	11212	140
1947/95	MARIA LETY CAVALCANTI DE ANDRADE	8635	180



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

- A V I S O -

Faço ao posicionamento da Auditoria Geral do Município e tendo em vista os elementos que instruem o processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, relativa a aquisição de Material de Consumo, destinado à Gráfica da SEAD.

ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIE MATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

NOTAS DE PUNIÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL

- NOTA DE PUNIÇÃO Nº 13 DE 14.02.95
DANIEL AUDÍZIO GALINDO, matrícula nº 26.836, Guarda Municipal, suspenso por 08 (oito) dias.
- NOTA DE PUNIÇÃO Nº 14 DE 02.03.95
JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES CAVALCANTI, matrícula nº 24.969, Guarda Municipal, suspenso por 30 (trinta) dias.
- NOTA DE PUNIÇÃO Nº 15 DE 02.03.95
SEVERINO DO RAMO N. CHAVES, matrícula nº 26.796, Guarda Municipal Auxiliar, suspenso por 30 (trinta) dias.
- NOTA DE PUNIÇÃO Nº 16 DE 02.03.95
LUIZ CARLOS DE SANTANA, matrícula nº 17.039, Guarda Municipal Auxiliar, suspenso por 30 (trinta) dias.
- NOTA DE PUNIÇÃO Nº 17 DE 02.03.95
JUVANILDO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 26.797, Guarda Municipal Auxiliar, suspenso por 30 (trinta) dias.
- NOTA DE PUNIÇÃO Nº 18 DE 02.03.95
RICARDO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula nº 26.823, Guarda Municipal Auxiliar, suspenso por 15 (quinze) dias.
- NOTA DE PUNIÇÃO Nº 19 DE 02.03.95
MANOEL MESSIAS FIRMINO, matrícula nº 24.464, Guarda Municipal, suspenso por 08 (oito) dias.
- NOTA DE PUNIÇÃO Nº 20 DE 02.03.95
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 24.814, Vigilante Municipal, suspenso por 08 (oito) dias.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COCPCL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Central Permanente de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 182/93, de 11.01.93, com fundamento no Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, publicada no D.O.U. de dia 22.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

LICITAÇÃO MODALIDADE	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	008/95	JOSÉ CRISÓLOGO DA COSTA	Contrato: de trabalho artístico p/decoração da orla marítima, no período carnavalesco.	-----	25.000,00	25.000,00	25.000,00
CONVITE	010/95	L I C I T A Ç					
CONVITE	011/95	MARCO ANTÔNIO MEIRA FILGUEIRA	Instalação de equipamentos de som na orla marítima, no período de carnaval.	-----	21.200,00	21.200,00	21.200,00
CONVITE	012/95	PATRÍCIO COM. E REP. E LIVRARIA	Aparelho de ar condicionado de 21.000BTU's	001	1.750,00	1.750,00	1.750,00
CONVITE	013/95	EDILEUZA B. DA S. ARAÚJO (O. Barboza Com. e Rep. Ltda) CEREALISTA ALLIAMA LTDA MB Comercial de Açúcar/Cereais	Óleo de soja (lata 900ML) Leite em pó integral Feijão cariquinho (PKG) Arroz tipo 1-longo-polli Co-Fino (quilograma)	675 1.350 1.350 2.025	0,99 0,87 0,66 0,59	668,25 1.174,50 891,00 1.194,75	3.928,50

João Pessoa, 07 de março de 1995

SECRETARIA DE SAÚDE

Marlene Cavali de Lima

SECRETARIA DE SAÚDE - SESAD
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE COMPRAS E SERVIÇOS -CLCS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (ES)

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Licitação de Compras e Serviços devidamente constituída pela Portaria nº 947/93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	03/95	R.P.S. - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.	- PÁ P/ LIXO, Gemêta . - QUEROSENE, Sanix .	20 und 40 lts	1,32 1,72	26,40 68,80	95,20
CONVITE	03/95	JOÃO POMES COM. E REP. LTDA.	- PASTILHA SANITÁRIA, Desolipto .	150 und	0,36	54,00	54,00
CONVITE	03/95	VIA BRASIL - FRANCISCO AUGUSTO SANTOS BRASIL.	- CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, Marca Kilométrica . - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, Marca Kilométrica . - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, Marca Kilométrica . - RESCARCELA POLICIDA, POLIBRAZ - PAPEL HIGIÊNICO, POP . - SABÃO EM PÓ, Econômico 500gr. - DESINFETANTE 500 ml. Cowata .	05 cx. 10 cx. 05 cx. 20 und 500 r.l. 300 cx. 200 und	4,28 4,28 4,28 1,25 0,13 0,59 0,36	21,40 42,80 21,40 25,00 65,00 177,00 72,00	424,60
CONVITE	03/95	LOJA DOS CONTADORES LTDA.	- LÍQUIDO CORRETOR WHITER FIX . - SABÃO EM BARRA, Ciane . - VASSOURAS PIÇAVA, Dois Irmãos - SAGO P/LIXO HOSPITALAR (branco leitoso) TRI-D.	03 cx. 150 und 50 " 10 pct.	6,80 0,17 1,18 18,20	20,40 25,50 59,00 182,00	266,90
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	03/95	LECITA COM. E REP. LTDA.	- LIXEIRA C/TAMPA E PEDAL, Poliuтил.	10 und	9,50	95,00	95,00
CONVITE	03/95	COPIAR - MAT. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIOS LTDA.	- ENVELOPE MADEIRA MÉDIO 24x34 cm. Ipecol . - ENVELOPE MADEIRA PEQUENO 18x25cm Ipecol . - ENVELOPE MADEIRA GRANDE 31x41cm. IPECOL . - BOMBIL, Durabril . - LUSTRA MÓVEIS, Destak . - PAPO DE CHÃO, Mandacard . - SACO P/LIXO 3/10 und, 20 lts. Sacobras . - SACO P/LIXO 3/10 und, 40 lts.1dem - PAPEL TOALHA - MULTIPOLNA 3/1000 FOLHAS . - SUPORTE P/SABÃO LÍQUIDO, Moy .	200 und 200 und 200 und 200 pct 50 und 200 und 100 pct 100 " 50 und 30 und	0,08 0,04 0,10 0,27 0,68 0,80 0,33 0,46 4,50 11,60	16,00 8,00 20,00 54,00 34,00 160,00 33,00 46,00 225,00 348,00	944,00
CONVITE	03/95	LIVRARIA CASA DOS ESTUDANTES LTDA.	- PLANELA, 30x40 - New line. - RODO, c/aprox. 30cm, 2 Irmãos .	100 und 4 "	0,55 0,85	55,00 34,00	89,00
CONVITE	03/95	D'SCART - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA.	- ÁGUA SANITÁRIA, Celus . - SABÃO DE COCO, Indialá . - SABÃO BOLA, Ciane . - TOALHEIRO DE METAL P/PAPEL, Moy.	200 Lt. 200 und 100 " 30 "	0,29 0,12 0,39 16,90	58,00 24,00 39,00 507,00	628,00